



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.618/2022

Altera a Portaria nº 396 de 15 de Abril de 2010 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 396 de 15 de Abril de 2010 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA** matrícula 819571, portadora da cédula de identidade RG nº 5.683.934-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.006.629-20, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº 2708/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 19 de abril de 2010 a 18 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setembro / 20 de
DE N.º de 535
UMUARAMA de / 09 / 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS